TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares e outros visando atender o Fundo Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O Hospital Municipal oferece a população de Palestina de Goiás serviços em saúde como consultas médicas, curativos, soroterapia, cirurgias de pequeno porte, procedimentos de urgências, emergência e ambulatorial internações, entre outros.

2.2. Já nas Unidades Básicas de Saúde os pacientes têm acesso a serviços como imunização, consultas médicas e de enfermagem, curativos acompanhamento de gestantes diabéticos e hipertensos entre outros.

2.3. Para que estes serviços possam ser prestados pelas equipes de cada Unidade são necessários materiais hospitalares como os solicitados neste termo, pois sem eles não há possibilidade de tratamento do paciente, podendo deixa-lo sem atendimento e, consequentemente, causando o agravamento no seu estado clínico.

2.4. Nesse cenário a aquisição de materiais hospitalares, solicitada aqui, têm por finalidade abastecer as Unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde como Hospital Municipal, a fins de oferecer condições necessárias de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

2.5. Também, a contratação é necessária, visando dar continuidade nos serviços de extrema importância para o atendimento da população, de forma ampliada, a estimativa de consumo destes itens para o ano de 2027 e meados de 2026 foi realizado por meio de análise do consumo do ano anterior. Com isso pretende-se maior produtividade e eficiência na execução dos serviços ora pleiteados com qualidade, em quantidades adequadas, no tempo correto, contribuindo para a garantia do bom funcionamento dos órgãos acima citados.

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. A estimativa de preços unitários, item por item, estará disponível para consulta junto ao Departamento de Licitações do Município de Palestina de Goiás em horário de expediente, conforme Acórdão nº 114/2007, Plenário; Acórdão nº 1405/2006, Plenário, Acórdão 1925/2006 – Plenário, ambos do Tribunal de Contas da União – TCU.

3.2. Nos valores contratados já deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, para execução do objeto deste termo.

3.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período contratual.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. Os itens do objeto do presente termo deverão ser adquiridos conforme especificações e quantidades constantes do levantamento deste Termo de Referência:

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)
1	PCT	300	ABAIXADOR DE LINGUA	R$ 6,76	R$ 2.028,00
2	PCT	150	ESPATULA DE AYRES C/100	R$ 11,34	R$ 1.701,00
3	CX	500	AGUA DESTILADA 10ML CAIXA C/200	R$ 18,89	R$ 9.443,33
4	BOLSA	2.000	AGUA DESTILADA 500ML	R$ 13,86	R$ 27.726,67
5	CX	250	AGULHA 0,55X20 (CAIXA COM 100UNIDADES)	R$ 12,15	R$ 3.036,67
6	CX	250	AGULHA 25X8 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	R$ 12,32	R$ 3.079,17
7	CX	200	AGULHA DESC 13X4,5 (CAIXA COM 100UNIDADES)	R$ 9,60	R$ 1.920,67
8	CX	250	AGULHA DESC 18X1.2 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	R$ 14,25	R$ 3.562,50
9	CX	20	AGULHA DESC P/RAQUI 25X90 (CAIXA COM 25 UN)	R$ 175,11	R$ 3.502,20
10	CX	250	AGULHA DESC. 25X0.7 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	R$ 12,36	R$ 3.090,00
11	PCT	700	Algodão Hidrófilo Em Bolas	R$ 6,30	R$ 4.412,33
12	VD	1080	ALCOOL 70% 1 L	R$ 10,18	R$ 10.990,80
13	RL	200	ALGODAO HIDROFILO 500GR	R$ 17,90	R$ 3.580,00
14	PCT	200	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM 1,0MT C/12	R$ 13,69	R$ 2.738,00
15	PCT	200	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM 1,0MT C/12	R$ 18,34	R$ 3.668,67
16	CX	80	ALGODÃO POLIESTER 0 CX C/24	R$ 135,96	R$ 10.877,07
17	CX	80	ALGODÃO POLIESTER 2-0 CX C/24	R$ 104,87	R$ 8.389,60
18	CX	80	ALGODÃO POLIESTER 3-0 CX C/24	R$ 115,41	R$ 9.233,07
19	UND	80	APARELHO PA ADULTO MAIS ESTETOSCOPIO COM VELCRO BRANCA NYLON	R$ 131,14	R$ 10.491,20
20	UND	80	APARELHO PA ADULTO DIGITAL BRAÇO	R$ 168,69	R$ 13.495,47
21	PCT	600	ATAD CREPE 20CM 1,20MT 9FIO C/12	R$ 19,96	R$ 11.978,00
22	UND	300	ATAD. GESSADA 15CMX3MT	R$ 5,05	R$ 1.515,00
23	UND	500	ATADURA GESSADA 10CMX3MT	R$ 4,79	R$ 2.396,67
24	UND	3.000	AVENTAL LAMINADO IMPERMEÁVEL TNT DESCARTÁVEL (MANGA LONGA)	R$ 4,96	R$ 14.880,00

25	UND	80	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO, DIMENSÕES 216 MM X 30 M, COMPATÍVEL COM O MODELO DO EQUIPAMENTO DE ECG UTILIZADO PELO MUNICÍPIO.	R$ 38,25	R$ 3.059,73
26	UND	3.000	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL 19–64 MM – OPACA (NÃO TRANSPARENTE)	R$ 15,54	R$ 46.610,00
27	PCT	360	CAMPO OPERATORIO 45X50CM S/RX PCT COM 50UN	R$ 68,54	R$ 24.673,20
28	CX	300	CATETER INTRAVENOSO N.20 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	R$ 85,29	R$ 25.586,00
29	CX	500	CATETER INTRAVENOSO N.22 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	R$ 78,20	R$ 39.100,00
30	CX	400	CATETER INTRAVENOSO N.24 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	R$ 81,05	R$ 32.420,00
31	CX	100	CATETER INTRAVENOSO N.16 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	R$ 46,50	R$ 4.650,00
32	CX	100	CATETER INTRAVENOSO N.18 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	R$ 128,65	R$ 12.865,00
33	UND	800	CATETER TIPO OCULOS - ADULTO	R$ 2,06	R$ 1.648,00
34	CX	60	CATGUT CROM. 0 C/AG. 3CM CX C/24	R$ 115,47	R$ 6.928,00
35	CX	60	CATGUT CROM. 2.0 C/AG. 3CM CX C/24	R$ 115,47	R$ 6.928,00
36	CX	60	CATGUT CROMADO 3-0 CX C/24	R$ 123,32	R$ 7.399,20
37	CX	60	CATGUT CROMADO 4-0 CX C/24	R$ 123,32	R$ 7.399,20
38	CX	60	CATGUT SIMPLES 0 CX C/24	R$ 118,57	R$ 7.114,20
39	CX	60	CATGUT SIMPLES 2-0 CX C/24	R$ 123,32	R$ 7.399,20
40	CX	60	CATGUT SIMPLES 3-0 CX C/24	R$ 123,32	R$ 7.399,20
41	CX	60	CATGUT SIMPLES 4-0 CX C/24	R$ 128,07	R$ 7.684,20
42	UND	20	CLAMP UMBILICAL C/100	R$ 52,42	R$ 1.048,33
43	UND	300	CATETER TIPO OCULOS - INFANTIL	R$ 2,27	R$ 682,00
44	UND	20.000	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL (50ML) SEM PÁ	R$ 0,61	R$ 12.133,33
45	BOLSA	6.000	COL. DE URINA S.FECHADO 2000ML	R$ 267,67	R$ 1.606.040,00
46	PCT	8.000	COPMPRESSAS DE GAZE PCT C/500	R$ 23,37	R$ 186.986,67
47	UND	150	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO 250ML	R$ 22,53	R$ 3.379,50
48	UND	1.500	COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20LT	R$ 8,98	R$ 13.470,00
49	UND	3.000	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NÃO ESTERIL 2L (Fabricado em plástico de Polietileno, atóxico, tipo saco)	R$ 0,52	R$ 1.570,00
50	UND	60	DETERGENTE ENZIMATICO 5LT	R$ 66,42	R$ 3.985,20
51	UND	600	DRENO PENROSE N.01 S/GAZE ESTER 6MM	R$ 2,13	R$ 1.280,00
52	UND	600	DRENO PENROSE N.02 MM S/GAZE	R$ 2,02	R$ 1.214,00

53	UND	600	DRENO PENROSE N.03 C/1 S/GAZE EST.	R$ 4,30	R$ 2.582,00
54	UND	20.000	EQUIPO MACRO GTS C/INJETOR LAT. L SLIP	R$ 1,02	R$ 20.466,67
55	UND	2.000	EQUIPO P/NUTRICAO ENTERAL	R$ 1,31	R$ 2.626,67
56	UND	1.500	EQUIPO MACRO GTS FOTOSENSIVEL	R$ 4,45	R$ 6.675,00
57	UND	2.000	EQUIPO P/TRANSFUSAO SIMPLES	R$ 4,60	R$ 9.206,67
58	UND	8.000	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP	R$ 0,83	R$ 6.666,67
59	UND	5.000	ESCOVA ASSEPSIA C/PVPI	R$ 4,02	R$ 20.083,33
60	UND	800	Esparadrapo Branco Impermeável 5cm X 4,5m Hipoalérgico	R$ 12,84	R$ 10.272,00
61	UND	60	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS EM AEROSOL	R$ 42,29	R$ 2.537,60
62	UND	1.200	ESPECULO VAGINAL M	R$ 1,73	R$ 2.072,00
63	UND	1.200	ESPECULO VAGINAL P	R$ 12,99	R$ 15.584,00
64	UND	300	FITA ADESIVA 24X50	R$ 15,18	R$ 4.553,00
65	UND	1.200	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA, DIMENSÕES 10 CM X 4,5 M.	R$ 7,28	R$ 8.736,00
66	CX	80	FIO NYLON PRETO 2-0 45CM AG 30MM CX C/ 24	R$ 37,46	R$ 2.997,07
67	UND	120	FIO SUTURA NYLON PRETO CUTICULAR TAM 5-0 45 CM CX C/24	R$ 10,26	R$ 1.231,20
68	UND	500	FRASCO CITOLOGICO (Frasco porta lâminas confeccionado em polipropileno (PP) com 03 ranhuras internas para colocação de Lâminas.)	R$ 1,49	R$ 743,33
69	CX	100	LAMINA BISTURI N.10 C/100	R$ 37,33	R$ 3.733,33
70	UND	20	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA, APRESENTAÇÃO DE 5 KG.	R$ 32,76	R$ 655,27
71	UND	100	KIT MICRO NEBULIZADOR ADULTO COM CONECTOR	R$ 11,46	R$ 1.145,67
72	UND	150	KIT MICRO NEBULIZADOR INFANTIL COM CONECTOR	R$ 11,58	R$ 1.737,50
73	CX	100	LAMINA BISTURI N.12 C/100	R$ 45,59	R$ 4.559,00
74	CX	100	LAMINA BISTURI N.15 C/100	R$ 50,72	R$ 5.072,00
75	CX	100	LÂMINA DE BISTURI 11C/100	R$ 39,32	R$ 3.932,00
76	CX	100	LÂMINA DE BISTURI 24 C/100	R$ 52,83	R$ 5.282,67
77	CX	10	LAMÍNULAS CAIXA C/10	R$ 60,26	R$ 602,57
78	UND	2.000	LUVA CIRURGICA 7.0 ESTER	R$ 1,55	R$ 3.093,33
79	UND	4.000	LUVA CIRURGICA 8.0 ESTER	R$ 1,55	R$ 6.186,67
80	UND	2.000	LUVA CIRURGICA EST. N.7,5	R$ 1,55	R$ 3.093,33

81	CX	800	LUVA DE PROC. TAM. M C/100 COM PÓ	R$ 24,15	R$ 19.320,00
82	CX	800	LUVA DE PROC. TAM. P C/100 COM PÓ	R$ 24,15	R$ 19.320,00
83	CX	800	LUVA DE PROC. TAM. PP C/100 COM PÓ	R$ 24,15	R$ 19.320,00
84	CX	800	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 COM PÓ	R$ 24,15	R$ 19.320,00
85	CX	800	LUVA M. SEM PÓ C/100 UND	R$ 30,60	R$ 24.480,00
86	CX	800	LUVA P, SEM PÓ C/100 UND	R$ 30,60	R$ 24.480,00
87	CX	800	LUVA PP SEM PÓ C/100 UND	R$ 30,60	R$ 24.480,00
88	CX	850	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO PCT C/50 UND	R$ 5,93	R$ 5.037,67
89	UND	100	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO ADULTO	R$ 15,66	R$ 1.566,33
90	UND	100	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO ADULTO PEDIATRICO	R$ 11,67	R$ 1.167,00
91	UND	50	MASCARA LARINGEA Nº 1	R$ 31,85	R$ 1.592,50
92	UND	50	MASCARA LARINGEA Nº 2	R$ 11,73	R$ 586,33
93	UND	50	MASCARA LARINGEA Nº 2,5	R$ 30,76	R$ 1.537,83
94	UND	50	MASCARA LARINGEA Nº 3	R$ 19,97	R$ 998,67
95	UND	120	MASCARA LARINGEA Nº 4	R$ 24,08	R$ 2.889,60
96	UND	120	MASCARA LARINGEA Nº 5	R$ 24,08	R$ 2.889,60
97	UND	100	MALHA TUBULAR 12X15	R$ 16,46	R$ 1.646,00
98	UND	100	MALHA TUBULAR 10X10	R$ 16,49	R$ 1.649,00
99	CX	100	NYLON 0	R$ 46,76	R$ 4.676,33
100	CX	100	NYLON 3-0	R$ 38,54	R$ 3.854,33
101	CX	150	NYLON MON. PRETO 4.0 C/AG 2,5CM	R$ 47,53	R$ 7.130,00
102	UND	150	PAPEL VIDEO PRINTER 110M/18MT UPP 110Hg	R$ 147,31	R$ 22.096,00
103	CX	100	SCALP Nº 25C/100	R$ 23,01	R$ 2.301,00
104	CX	120	SCALPE Nº 23C/100	R$ 23,40	R$ 2.807,60
105	CX	80	SCALPE Nº 19 C/100	R$ 22,77	R$ 1.821,33
106	CX	50	SCALPE Nº 27 C/100	R$ 25,14	R$ 1.257,00
107	UND	5000	SERINGA 1ML C/AG 13X4,5 P/INS	R$ 0,47	R$ 2.366,67
108	UND	20000	SERINGA 20ML S/AGULHA	R$ 0,84	R$ 16.866,67
109	UND	25000	SERINGA 3ML S/AG	R$ 0,62	R$ 15.416,67
110	UND	30000	SERINGA 10ML S/AG	R$ 0,63	R$ 18.900,00
111	UND	30000	SERINGA 5ML S/AG	R$ 0,77	R$ 23.200,00
112	PCT	5000	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA, CAPACIDADE 0,5 ML, COM AGULHA 0,3 MM X 8 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	R$ 69,49	R$ 347.450,00
113	UND	50	SONDA ENDOTRAQUEAL 2.5 C/BALAO	R$ 4,15	R$ 207,67

114	UND	50	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALAO	R$ 3,38	R$ 168,83
115	UND	50	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALAO	R$ 3,09	R$ 154,50
116	UND	50	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALAO	R$ 3,21	R$ 160,33
117	UND	50	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALAO	R$ 3,10	R$ 155,17
118	UND	50	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.5 C/BALAO	R$ 3,11	R$ 155,50
119	UND	50	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALAO	R$ 3,11	R$ 155,50
120	UND	50	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5C/BALAO	R$ 3,15	R$ 157,33
121	UND	2.000	SONDA FOLEY 2 VIAS N.08	R$ 2,84	R$ 5.673,33
122	UND	2.000	SONDA FOLEY 2 VIAS N.10	R$ 2,84	R$ 5.673,33
123	UND	2.000	SONDA FOLEY 2 VIAS N.12	R$ 3,31	R$ 6.620,00
124	UND	2.000	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	R$ 3,31	R$ 6.620,00
125	UND	3.000	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	R$ 3,12	R$ 9.370,00
126	UND	2.500	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	R$ 3,32	R$ 8.291,67
127	UND	2.000	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	R$ 3,41	R$ 6.813,33
128	UND	2.000	SONDA FOLEY 2 VIAS N.22	R$ 3,41	R$ 6.813,33
129	UND	2.000	SONDA FOLEY 2 VIAS N.24	R$ 3,41	R$ 6.813,33
130	UND	2.000	SONDA NASO CURTA 10	R$ 0,77	R$ 1.540,00
131	UND	2.000	SONDA NASO CURTA 12	R$ 0,77	R$ 1.546,67
132	UND	2.000	SONDA NASO CURTA 14	R$ 0,78	R$ 1.553,33
133	UND	2.000	SONDA NASO CURTA 16	R$ 0,81	R$ 1.626,67
134	UND	2.000	SONDA NASO CURTA 18	R$ 0,86	R$ 1.720,00
135	UND	2.000	SONDA NASO CURTA 20	R$ 0,90	R$ 1.793,33
136	UND	2.000	SONDA NASO CURTA 4	R$ 0,75	R$ 1.500,00
137	UND	2.000	SONDA NASO CURTA 6	R$ 0,76	R$ 1.526,67
138	UND	2.000	SONDA NASO CURTA 8	R$ 0,77	R$ 1.533,33
139	UND	2.000	SONDA NASO LONGA 10	R$ 1,03	R$ 2.053,33
140	UND	2.000	SONDA NASO LONGA 12	R$ 1,05	R$ 2.093,33
141	UND	2.000	SONDA NASO LONGA 14	R$ 1,06	R$ 2.113,33
142	UND	2.000	SONDA NASO LONGA 16	R$ 1,12	R$ 2.246,67
143	UND	2.000	SONDA NASO LONGA 18	R$ 1,19	R$ 2.373,33
144	UND	2.000	SONDA NASO LONGA 20	R$ 1,22	R$ 2.440,00
145	UND	2.000	SONDA NASO LONGA 22	R$ 1,39	R$ 2.786,67
146	UND	2.000	SONDA NASO LONGA 4	R$ 0,91	R$ 1.820,00
147	UND	2.000	SONDA NASO LONGA 6	R$ 0,92	R$ 1.846,67
148	UND	2.000	SONDA NASO LONGA 8	R$ 1,00	R$ 2.006,67
149	UND	5000	SONDA URETRAL 10	R$ 0,65	R$ 3.266,67
150	UND	20.000	SONDA URETRAL 12	R$ 0,69	R$ 13.866,67
151	UND	2.000	SONDA URETRAL 14	R$ 0,82	R$ 1.633,33
152	UND	2.000	SONDA URETRAL 16	R$ 0,82	R$ 1.633,33

153	UND	2.000	SONDA URETRAL 18	R$ 0,77	R$ 1.546,67
154	UND	1.000	SONDA URETRAL 4	R$ 0,76	R$ 756,67
155	UND	800	SONDA URETRAL 6	R$ 0,82	R$ 653,33
156	UND	800	SONDA URETRAL 8	R$ 0,76	R$ 605,33
157	UND	3.000	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 12	R$ 0,72	R$ 2.150,00
158	CX	800	LUVA G SEM PÓ C/100 UND	R$ 27,90	R$ 22.317,33
159	UND	80	OXIMENTRO ADULTO PULSO	R$ 76,48	R$ 6.118,13
160	UND	5	Oxímetro de Pulso Neonatal e Pediátrico	R$ 116,56	R$ 582,78
161	UND	100	TERMOMETRO AXILAR	R$ 8,31	R$ 831,33
162	UND	20	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	R$ 61,14	R$ 1.222,80
163	UND	30	TERMOMETRO DIG.MAX/MIN C/EXT.C/ALARME	R$ 82,06	R$ 2.461,80
164	UND	30	TERMOMETRO DIGITAL MÍNIMA E MÁXIMA 20 + 70 GRAUS	R$ 106,49	R$ 3.194,60
165	CX	800	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, COMPATÍVEIS COM O GLICOSÍMETRO UTILIZADO PELO MUNICÍPIO.	R$ 30,02	R$ 24.016,00
166	UND	250	TALA DE IMOBILIZAÇÃO APH	R$ 16,73	R$ 4.181,67
167	UND	110	TALA METALICA DE IMOBILIZAÇÃO 19X180	R$ 5,43	R$ 596,93
168	UND	110	TALA METALICA DE IMOBILIZAÇÃO 16X180	R$ 8,20	R$ 902,37
169	UND	30	Bulbo Aspirador Limpador N 10 Higienizador Ouvido E Nariz	R$ 48,72	R$ 1.461,60
170	UND	200	Fralda Infantil P	R$ 2,77	R$ 554,00
171	UND	250	Fralda Pós-parto Feminina P/m	R$ 3,87	R$ 968,33
172	UND	30	ACIDO FOSFORICO A 37%	R$ 4,64	R$ 139,10
173	UND	30	Curativo Pos Coleta Infantil Redondo Kids Adesivo C/500	R$ 24,49	R$ 734,70
174	UND	2.000	Fralda Geriátrica G	R$ 12,99	R$ 25.973,33
175	UND	2.000	Fralda Geriátrica GG	R$ 10,98	R$ 21.966,67
176	CX	40	FIO DE NYLON MONOFILAMENTAL 3-0 3/8 CIRCULAR AGLHA 2CM CX C/ 24	R$ 38,81	R$ 1.552,27
177	UND	20	FITA IDENTIFICADOR DE ESTERELIZAÇÃO	R$ 9,09	R$ 181,73
178	UND	400	COLETOR INFANTIL UNISEX CAP 100 ML	R$ 0,61	R$ 244,00
179	CX	1	BROCAS PONTA DE CHAMA	R$ 4,26	R$ 4,26
180	UND	800	INDICADOR BIOLÓGICO 24H	R$ 5,93	R$ 4.741,33
181	UND	150	INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 ESTERILIZÇÃO A VAPOR	R$ 2,04	R$ 306,00
182	UND	50	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM x 100M	R$ 127,05	R$ 6.352,50

183	UND	120	PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO ECG 80MM X 20M	R$ 8,96	R$ 1.075,20
184	PCT	30	ROLETES DE ALGODÃO C/100 UND	R$ 4,38	R$ 131,40
185	CX	150	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO, DIMENSÕES 50 MM X 20 M, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COMPATÍVEL COM O MODELO DO EQUIPAMENTO UTILIZADO PELO MUNICÍPIO.	R$ 8,96	R$ 1.344,00
186	UND	3	CRONOMETROS (STOP WATCH).	R$ 65,76	R$ 197,27
187	UND	500	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSOR	R$ 1,64	R$ 821,67
188	RL	15	GARROTE PARA FLEBOTOMIA S/LATEX E S/TALCO	R$ 16,43	R$ 246,45
189	UND	20	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA.	R$ 38,81	R$ 776,20
190	UND	150	SACO LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100L C/100	R$ 49,89	R$ 7.483,50
191	PCT	3.000	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA ELÁSTICA AJUSTÁVEL C/100 UM	R$ 7,82	R$ 23.450,00
192	UND	60	Lâmpada Para Laringoscópio Universal, 2,5v	R$ 36,23	R$ 2.174,00
193	CX	60	TUBOS DE TAMPA AMARELA COM GEL DE SEPARAÇÃO + CLOTACTIVATOR BIOQUIMICA 4ML	R$ 95,99	R$ 5.759,40
194	PCT	30	TUBOS DE TAMPA ROXA COM EDTA 4ML	R$ 65,11	R$ 1.953,20
195	UND	30	TUBOS DE VIDRO EM FORMA DE CONE(10 ML) PARA EAS.	R$ 14,37	R$ 431,10
196	CX	30	TUBOS TAMPA CINZA GLUCOSE 4ML CX/50	R$ 94,34	R$ 2.830,20
197	UND	800	LENÇOL DE PAPEL EM ROLO 70CMX50M	R$ 11,73	R$ 9.381,33
198	UND	22	Cânula De Guedel 0	R$ 2,13	R$ 46,93
199	UND	22	Cânula De Guedel 1	R$ 2,64	R$ 58,08
200	UND	5000	EQUIPO SIMPLES MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	R$ 1,74	R$ 8.716,67
201	UND	22	Cânula De Guedel 2	R$ 2,39	R$ 52,58
202	UND	22	Cânula De Guedel 3	R$ 1,99	R$ 43,71
203	UND	22	Cânula De Guedel 4	R$ 1,99	R$ 43,71
204	RL	50	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MM x 100M	R$ 84,19	R$ 4.209,50
205	UND	22	Cânula De Guedel 5	R$ 2,84	R$ 62,41
206	RL	80	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	R$ 105,31	R$ 8.425,07
207	RL	50	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100M	R$ 72,52	R$ 3.626,00
208	RL	20	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M	R$ 218,09	R$ 4.361,87
209	RL	25	PAPEL GRAU CIRURGICO 400MMX100M	R$ 289,09	R$ 7.227,17

210	CX	100	CURATIVO BLOOD STOP REDONDO BEGE BANDAGEM	R$ 218,09	R$ 21.809,33
211	UND	500	APARELHO PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COM VISOR DIGITAL, COMPATÍVEL COM AS TIRAS REAGENTES A SEREM ADQUIRIDAS PELO MUNICÍPIO.	R$ 289,09	R$ 144.543,33
212	RL	100	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIETILENO 100MMX4.5M	R$ 19,61	R$ 1.961,33
213	CX	30	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO N° 0 CX C/ 24	R$ 468,16	R$ 14.044,90
214	CX	30	Fio Sutura Algodão Azul Poliéster Cuticular N° 0 CX C/24	R$ 338,66	R$ 10.159,90
215	UND	6	PINÇA MIXTER GRANDE	R$ 151,56	R$ 909,38
216	UND	20	TESOURA METZEMBAUM CURVA GRANDE	R$ 115,78	R$ 2.315,60
217	UND	20	TESOURA METZEMBAUM CURVA MÉDIA	R$ 77,55	R$ 1.550,93
218	UND	30	CABO DE BISTURI N°11	R$ 21,05	R$ 631,60
219	UND	3	PINÇA ANATÔMICA MEDIA	R$ 34,22	R$ 102,65
220	UND	3	PINÇA ANATÔMICA GRANDE	R$ 52,21	R$ 156,64
221	UND	2	PINÇA DENTE DE RATO MEDIA	R$ 26,66	R$ 53,31
222	UND	2	PINÇA DENTE DE RATO GRANDE	R$ 57,69	R$ 115,37
223	UND	4	PINÇA KELLY CURVA GRANDE	R$ 94,33	R$ 377,31
224	UND	2	PINÇA KELLY CURVA MEDIA	R$ 61,97	R$ 123,94
225	UND	2	PINÇA KELLY RETA MEDIA	R$ 57,13	R$ 114,25
226	UND	4	PINÇA KELLY RETA GRANDE	R$ 108,12	R$ 432,48
227	UND	4	CUBA REDONDA INOX CIRURGICA	R$ 41,91	R$ 167,63
228	UND	10	CURATIVO PLACA DE ALGINATO DE CALCIO E PRATA	R$ 58,07	R$ 580,73
229	VD	1000	LOÇÃO OLEOSA DERSANI 100ml	R$ 39,58	R$ 39.580,00
230	UND	4	PINÇA CORAÇÃO GRANDE	R$ 61,12	R$ 244,47
231	KIT	20	CREATININA– SISTEMA COLORIMÉTRICO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA NO SORO OU URINA (MODO CINÉTICO/PONTO FINAL).	R$ 105,38	R$ 2.107,53
232	UND	100	Fita para Autoclave 19mmm x 30m	R$ 7,99	R$ 799,33
233	CX	500	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTAVEL 28 G, CAIXA C/ 100 UND	R$ 17,83	R$ 8.916,67
234	PCT	600	ATADURA DE CREPOM 15CMX1,8M PCT C/12	R$ 8,88	R$ 5.330,00
235	CX	50	CATGUT CROMADO 1-0 CX C/24	R$ 152,36	R$ 7.618,00
236	UND	6	Máscara Para Anestesia Descartável Tamanho 3	R$ 20,50	R$ 123,00

237	CX	50	Agulha Para Caneta De Insulina 4mm X 32G - Cx C/100	R$ 34,91	R$ 1.745,50
238	UND	500	Esparadrapo Branco Impermeável 10cm X 4,5m Hipoalérgico	R$ 14,03	R$ 7.016,67
239	CX	30	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 1.0 C/ AG 3,5CM, CX C/24	R$ 190,76	R$ 5.722,90
240	PCT	15	Eletrodo Ecg Adulto / Infantil - Caixa 500 Unidades	R$ 83,96	R$ 1.259,40
241	CX	30	Agulha Raqui Spinal Ponta Lanceta Quincke 25g x 90mm cx c/25pcs	R$ 126,30	R$ 3.789,00
242	cx	30	Agulha Raqui Spinal Ponta Lanceta Quincke (25g x 3 1/2) CX C/ 25 und	R$ 126,30	R$ 3.789,00
243	CX	8	LAMINULA PARA MICROSCOPIA 24X24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	R$ 10,61	R$ 84,85
244	CX	50	LAMINA FOSCA SEM LAPIDAR PARA MICROSCOPIA 26.0 X 76.0 (50 UNIDADES) ESPESSURA= 1.0 A 1.2mm	R$ 10,78	R$ 539,00
245	RL	25	PAPEL GRAU CIRURGICO 10MMX100M	R$ 56,19	R$ 1.404,67
246	UND	20	OXÍMETRO LED	R$ 103,89	R$ 2.077,87
247	PCT	80	Coletor Universal Estéril 80ml Sem Pá 100, PCT C/ 100	R$ 58,93	R$ 4.714,13
248	UND	10	CAMPO PLÁSTICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO EM PROCEDIMENTOS, DIMENSÕES 90 CM X 120 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MATERIAL TRANSPARENTE.	R$ 103,89	R$ 1.038,93
249	ROLO	5	Tecido Em Metro Algodão Cru, Rolo Com 10 Metros	R$ 47,02	R$ 235,08
250	CX	5	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	R$ 218,27	R$ 1.091,33
251	UND	2	CAPA ESTÉRIL P/ ULTRASSOM SANFONADA,15X95 CM	R$ 6,48	R$ 12,95
252	CX	30	ACIDO POLIGLICOLICO 2- CLASSE IV ESTÉRIL- 70 CM-C/ Ag. 3/8 Cir- CIL 3 CM. C/ 36 UND.	R$ 228,67	R$ 6.860,00
253	BOLSA	18.000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML - BOLSA	**R$ 6,73**	R$ 121.200,00
254	BOLSA	18.000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML - BOLSA	**R$ 5,43**	R$ 97.800,00
255	BOLSA	20.000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML - BOLSA	**R$ 4,11**	R$ 82.200,00
256	BOLSA	3.000	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML - BOLSA	**R$ 7,88**	R$ 23.640,00
257	BOLSA	2.000	SORO GLICOSE 5% 500 ML - BOLSA	**R$ 8,10**	R$ 16.193,33
258	BOLSA	2.000	SORO GLICOSE 5% 250 ML - BOLSA	**R$ 6,42**	R$ 12.846,67
259	BOLSA	1.000	SORO MANITOL 20% 500 ML - BOLSA	**R$ 9,08**	R$ 9.076,67
260	BOLSA	2.500	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML - BOLSA	**R$ 8,81**	R$ 22.025,00

261	BOLSA	2.500	SORO RINGER SIMPLES 500 ML - BOLSA	**R$ 9,54**	R$ 23.850,00
262	FRASCO	1.450	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 L - FRASCO	**R$ 11,72**	R$ 16.998,83
263	FRASCO	600	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 L - FRASCO	**R$ 27,93**	R$ 16.756,00
264	FRASCO	400	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1 L - FRASCO	**R$ 118,84**	R$ 47.534,67
265	FRASCO	800	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1 L - FRASCO	**R$ 18,99**	R$ 15.194,67
266	FRASCO	300	ÉTER ETÍLICO 99,5% 1 L - FRASCO	**R$ 13,30**	R$ 3.990,00
267	FRASCO	150	FORMOL 37% 1 L – FRASCO	**R$ 37,18**	R$ 5.577,50
268	FRASCO	200	VASSELINA LÍQUIDA 1 L - FRASCO	**R$ 43,67**	R$ 8.733,33
269	FRASCO	200	GLICERINA LÍQUIDA 1 L - FRASCO	**R$ 73,23**	R$ 14.645,33
270	BG	80	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO -HIDR. BG 85 G	**R$ 16,73**	R$ 1.338,13
271	LT	120	GLUTARALDEIDO 5 LT	**R$ 159,31**	R$ 19.116,80
272	BOLSA	1.000	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML - BOLSA	R$ 7,97	R$ 7.970,00
273	LT	60	Álcool iodado	R$ 43,70	R$ 2.622,00
274	UND	500	Luva estéril nº 6,5	R$ 1,57	R$ 785,00
275	LT	60	Solução de povidona-iodo (PVPI) degermante	R$ 44,54	R$ 2.672,40
276	UND	120	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16	R$ 2,72	R$ 326,80
277	UND	120	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18	R$ 2,72	R$ 326,80
278	UND	120	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20	R$ 2,72	R$ 326,80
279	UND	120	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22	R$ 2,72	R$ 326,80
280	UND	120	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24	R$ 2,82	R$ 338,40
281	CX	120	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM PÓ, TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 29,65	R$ 3.558,00
282	CX	120	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM PÓ, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 29,65	R$ 3.558,00
283	CX	120	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM PÓ, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 29,65	R$ 3.558,00
284	CX	120	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM PÓ, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 32,50	R$ 3.900,00
285	UND	12	TORNIQUETE TÁTICO COM HASTE METÁLICA, USO PRÉ-HOSPITALAR	R$ 47,81	R$ 573,68
286	KIT	8	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA, SISTEMA FECHADO, 2.000 ML	R$ 69,74	R$ 557,95
287	UND	12	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL (PÉDIÀTRICO)	R$ 8,91	R$ 106,92
288	UND	12	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL (ADULTO)	R$ 10,50	R$ 126,04
289	UND	12	EXTENSOR DE OXIGENIO MANGUEIRA MACIA – 6 METROS EXTENSOR	R$ 20,00	R$ 240,04

290	UND	10	COLAR CERVICAL DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO PP	R$ 28,18	R$ 281,77
291	UND	10	COLAR CERVICAL DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO P	R$ 29,47	R$ 294,73
292	UND	10	COLAR CERVICAL DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO M	R$ 32,92	R$ 329,23
293	UND	10	COLAR CERVICAL DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO G	R$ 29,00	R$ 289,97
294	UND	10	COLAR CERVICAL DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO GG	R$ 29,62	R$ 296,17
295	UND	8	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO ADULTO PARA PACIENTE OBESO	R$ 76,57	R$ 612,53
296	UND	12	FIXADOR CELULAR AEROSSOL 100 ML	R$ 9,81	R$ 117,72
297	CX	10	FILME RADIOGRÁFICO PARA IMPRESSORA A SECO (DRY), DIMENSÕES 20 X 30 CM, CAIXA COM 125 FOLHAS, COMPATÍVEL COM O MODELO DE IMPRESSORA UTILIZADO PELO MUNICÍPIO.	R$ 76,57	R$ 765,67
298	CX	10	FILME RADIOGRÁFICO PARA IMPRESSORA A SECO (DRY), DIMENSÕES 30 X 43 CM, CAIXA COM 125 FOLHAS, COMPATÍVEL COM O MODELO DE IMPRESSORA UTILIZADO PELO MUNICÍPIO.	R$ 9,81	R$ 98,10
299	CX	10	FILME RADIOGRÁFICO PARA IMPRESSORA A SECO (DRY), DIMENSÕES 20 X 25 CM (FORMATO EQUIVALENTE A 8 X 10 POLEGADAS), CAIXA COM 125 FOLHAS, COMPATÍVEL COM O MODELO DE IMPRESSORA UTILIZADO PELO MUNICÍPIO.	R$ 657,20	R$ 6.572,00
300	KIT	30	KIT REAGENTE COLESTEROL - TOTAL 200ML	R$ 141,49	R$ 4.244,60
301	KIT	30	KIT REAGENTE TRIGLICERIDES - 500ML	R$ 588,95	R$ 17.668,50
302	KIT	30	KIT REAGENTE HDL	R$ 668,09	R$ 20.042,70
303	KIT	30	KIT REAGENTE TGO	R$ 264,94	R$ 7.948,10
304	KIT	30	KIT REAGENTE TGP	R$ 273,99	R$ 8.219,60
305	KIT	20	KIT REAGENTE FOSFOTASE ALCALINA	R$ 254,85	R$ 5.096,93
306	KIT	20	KIT REAGENTE GAMA GT	R$ 240,61	R$ 4.812,13
307	KIT	20	KIT REAGENTE BILIRRUBINA TOTAL	R$ 236,19	R$ 4.723,87
308	KIT	20	KIT REAGENTE BILIRRUBINA INDIRETA	R$ 316,59	R$ 6.331,73
309	KIT	20	KIT REAGENTE AMILASE	R$ 476,07	R$ 9.521,33
310	KIT	10	KIT REAGENTE CK-MB	R$ 654,96	R$ 6.549,63
311	UND	30	KIT REAGENTE PCR (LÁTEX)	R$ 90,31	R$ 2.709,20

312	UND	30	KIT REAGENTE ASO (LÁTEX)	R$ 88,48	R$ 2.654,30
313	UND	30	KIT REAGENTE FR (LÁTEX)	R$ 85,52	R$ 2.565,50
314	UND	4	SOLUÇÃO EBRALYSE 1 LT	R$ 155,20	R$ 620,79
315	UND	2	SOLUÇÃO EBRATERG 1 LT	R$ 163,07	R$ 326,15
316	UND	4	SOLUÇÃO EBRATON 20 LT	R$ 199,67	R$ 798,68
317	UND	4	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE SISTEMA/EQUIPAMENTO LABORATORIAL, APRESENTAÇÃO DE 10 L, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO UTILIZADO PELO MUNICÍPIO.	R$ 163,07	R$ 652,29
318	CX	15	TESTE RAPÍDO HBSAG	R$ 127,01	R$ 1.905,15
319	CX	15	TESTE RAPÍDO HCV	R$ 168,99	R$ 2.534,80
320	CX	15	TESTE RAPÍDO TROPINA	R$ 99,74	R$ 1.496,15
321	CX	15	TESTE RAPÍDO HIV	R$ 97,25	R$ 1.458,80
322	CX	30	TESTE RAPÍDO SIFLIS	R$ 95,61	R$ 2.868,40
323	CX	30	TESTE RAPÍDO DENGUE NS1	R$ 158,28	R$ 4.748,40
324	CX	30	TESTE RAPÍDO DENGUE IGG, IGM	R$ 132,90	R$ 3.987,10
325	CX	20	TESTE RAPÍDO COVID	R$ 126,50	R$ 2.530,07
326	CX	20	TESTE RAPÍDO INFLUENZA A, B	R$ 339,30	R$ 6.786,07
327	CX	5	TESTE RAPÍDO BETA HCG	R$ 65,44	R$ 327,18
328	CX	5	TESTE RAPÍDO SANGUE OCULTO NAS FEZES	R$ 98,62	R$ 493,12
329	PCT	50	TUBO GEL SEPARADOR 4 ML	R$ 116,23	R$ 5.811,33
330	PCT	10	TUBO FLUORETO 4 ML	R$ 64,90	R$ 649,00
331	PCT	30	TUBO ACRÍLICO 12X75 MM/5ML	R$ 284,67	R$ 8.540,20
332	PCT	20	PONTEIRA 0 A 100 UL (AMARELA) PCT C/1.000	R$ 45,43	R$ 908,53
333	UND	15	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO ODONTOLÓGICO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, SISTEMA PÓ/LÍQUIDO, COM APRESENTAÇÃO E TONALIDADE ADEQUADAS AO USO RESTAURADOR.	R$ 284,67	R$ 4.270,10
334	UND	1	FORMOCRESOL	R$ 21,06	R$ 21,06
335	UND	3	AGENTE CLAREADOR ODONTOLÓGICO À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COM CONCENTRAÇÃO E APRESENTAÇÃO DEFINIDAS CONFORME A NECESSIDADE CLÍNICA.	R$ 233,11	R$ 699,33
336	CX	10	SUGADOR DESCARTÁVEL (KIDS)	R$ 30,35	R$ 303,50
337	CX	10	AGULHA GENGIVAL CURTA PARA SERINGA CARPULE, CALIBRE 30 G, DIMENSÕES 0,3 X 21 MM, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	R$ 151,18	R$ 1.511,83
338	UND	10	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA	R$ 28,29	R$ 282,90

339	UND	5	ABRIDOR DE BOCA PEQUENO	R$ 6,69	R$ 33,45
340	UND	15	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, DESTINADA AO ISOLAMENTO E À PROTEÇÃO DOS TECIDOS GENGIVAIS.	R$ 28,29	R$ 424,35
341	UND	20	AVENTAIS PLÁSTICOS INFANTIS COLORIDOS	R$ 11,13	R$ 222,60
342	UND	2	BABADOR INFANTIL	R$ 27,82	R$ 55,63
343	CX	1	KIT BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011, 1012, 1014, 1016	R$ 54,67	R$ 54,67
344	CX	1	KIT BROCAS TRONCO-CÔNICAS Nº 1036, 1045, 1046	R$ 33,93	R$ 33,93
345	CX	1	KIT BROCAS PARA ACABAMENTO DE RESINA SÉRIE DOURADA 3168F, 3118F, 1093F, 1112F, 3195F, 2135F	R$ 133,02	R$ 133,02
346	UND	2	ENDO Z	R$ 26,29	R$ 52,57
347	CX	1	BROCAS LENTULO Nº 25	R$ 69,45	R$ 69,45
348	CX	1	BROCAS LENTULO Nº 30	R$ 58,36	R$ 58,36
349	UND	3	ESPÁTULA DE PLÁSTICO PARA IONÔMERO VIDRO 142 FLEXÍVEL	R$ 9,12	R$ 27,35
350	UND	2	PLACA DE VIDRO LISA 6 MM	R$ 23,33	R$ 46,66
351	UND	4	ESPÁTULA P/ RESINA Nº 2	R$ 55,35	R$ 221,39
352	UND	4	ESPÁTULAS P/ RESINA Nº 3064	R$ 179,55	R$ 718,21
353	CX	1	CONE PAPEL ABSORVENTE	R$ 38,48	R$ 38,48
354	UND	2	BRUNIDOR / CALCADOR (BOLA) PONTA1,5 - 2,5 MM, OU CALCADOR DUPLO Nº 9094	R$ 238,73	R$ 477,47
355	CX	10	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO ODONTOLÓGICO PARA RESINAS COMPOSTAS, SORTIDO, COM ELEMENTOS ABRASIVOS DE DIFERENTES GRANULAÇÕES E FORMATOS.	R$ 38,48	R$ 384,83
356	UND	100	ESCOVA DE PROFILAXIA DENTAL (DESCARTÁVEL)	R$ 6,01	R$ 601,33
357	CX	1	FILME RADIOGRÁFICO INTRAORAL PERIAPICAL INFANTIL, PARA USO ODONTOLÓGICO, COM DIMENSÕES E APRESENTAÇÃO COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE PROCESSAMENTO UTILIZADO.	R$ 212,78	R$ 212,78
358	UND	3	FIO DENTAL PARA HIGIENE BUCAL, COM METRAGEM E APRESENTAÇÃO DEFINIDAS, RESISTENTE AO ROMPIMENTO.	R$ 6,01	R$ 18,04
359	UND	1	FÓRCEPS INFANTIL - ICE Nº 44	R$ 130,72	R$ 130,72

360	UND	1	FÓRCEPS INFANTIL - ICE Nº 18 D	R$ 130,72	R$ 130,72
361	UND	1	FÓRCEPS INFANTIL - ICE Nº 18 L	R$ 130,63	R$ 130,63
362	UND	1	FÓRCEPS INFANTIL - ICE Nº 27	R$ 124,45	R$ 124,45
363	UND	1	FÓRCEPS INFANTIL - ICE Nº 21	R$ 130,71	R$ 130,71
364	UND	1	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151S	R$ 128,72	R$ 128,72
365	UND	1	DESCOLADOR/DISSECTOR ODONTOLÓGICO TIPO MOLT, INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO CLÍNICO.	R$ 130,71	R$ 130,71
366	UND	1	FÓRCEPS INFANTIL Nº 69	R$ 164,78	R$ 164,78
367	UND	1	SINDESMOTÔMO INFANTIL	R$ 36,56	R$ 36,56
368	UND	1	ESPÁTULA 7	R$ 26,40	R$ 26,40
369	UND	1	FÓRCEPS INFANTIL - ICE Nº 65	R$ 129,10	R$ 129,10
370	UND	1	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL	R$ 38,96	R$ 38,96
371	UND	5	ESPÁTULA DUPLA INFANTIL	R$ 110,58	R$ 552,90
372	UND	1	PORTA ALGODÃO INOX	R$ 104,55	R$ 104,55
373	UND	1	ESPELHO DE MÃO COM CABO	R$ 34,20	R$ 34,20
374	UND	5	COLGADURA SIMPLES INDIVIDUAL	R$ 16,54	R$ 82,68
375	UND	1	POTE DAPPEN DE VIDRO	R$ 5,25	R$ 5,25
376	UND	3	SELANTE ODONTOLÓGICO PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR.	R$ 16,54	R$ 49,61
377	UND	2	RESINA COMPOSTA FLUIDA ODONTOLÓGICA, APRESENTAÇÃO DE 2 G, COM TONALIDADE A DEFINIR CONFORME A NECESSIDADE CLÍNICA.	R$ 5,25	R$ 10,49
378	UND	1	DESCOLADOR/CURETA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA DUPLA, RETA, TIPO BUSER, EM AÇO INOXIDÁVEL.	R$ 103,44	R$ 103,44
379	UND	2	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL PARA RADIOGRAFIAS INTRAORAIS, AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL.	R$ 87,43	R$ 174,85
380	UND	2	RESINA COMPOSTA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS, COM TONALIDADE E CARACTERÍSTICAS ÓPTICAS A DEFINIR CONFORME A NECESSIDADE CLÍNICA.	R$ 130,79	R$ 261,57
381	UND	1	ADESIVO ODONTOLÓGICO UNIVERSAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA UNIÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES À ESTRUTURA DENTAL, FRASCO DE 3 ML.	R$ 102,95	R$ 102,95

382	UND	30	RESINA COMPOSTA FORMA COR A2E (4G)	R$ 126,97	R$ 3.809,00
383	UND	15	RESINA COMPOSTA FORMA COR A1E (4G)	R$ 153,74	R$ 2.306,05
384	UND	10	RESINA COMPOSTA FORMA COR A3E (4G)	R$ 156,59	R$ 1.565,87
385	PCT	40	FOSFÓRICO 37% (3G) PCT COM 03 UNIDADES	R$ 20,18	R$ 807,33
386	PCT	30	MICROBRUSH FINO (APLICADOR DESCARTÁVEL COM 100 UND)	R$ 15,54	R$ 466,10
387	PCT	50	SUGADOR DESCARTÁVEL (PCT COM 40 UNIDADES)	R$ 11,07	R$ 553,33
388	PCT	30	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO 4MM (PCT COM 40 UNIDADES)	R$ 84,38	R$ 2.531,30
389	PCT	30	LIXA ABRASIVA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, COM GRANULAÇÃO E DIMENSÕES DEFINIDAS.	R$ 11,07	R$ 332,00
390	PCT	100	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (PCT COM 12 UNIDADES)	R$ 3,27	R$ 327,00
391	UND	50	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05 X 5MM	R$ 4,45	R$ 222,67
392	UND	50	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05 X 7MM	R$ 3,38	R$ 169,17
393	UND	3	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (BASE E CATALIZADOR)	R$ 84,17	R$ 252,52
394	UND	5	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	R$ 9,50	R$ 47,52
395	UND	10	IONÔMERO DE VIDRO RIVA COR A2	R$ 291,40	R$ 2.914,00
396	UND	3	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO ODONTOLÓGICO, PRONTO PARA USO, PARA SELAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES, COM CARACTERÍSTICAS DE MANIPULAÇÃO E PRESA ADEQUADAS.	R$ 9,50	R$ 28,51
397	UND	2	FIO DENTAL 500M	R$ 19,21	R$ 38,42
398	UND	40	FIO DE NYLON MONOFILAMENTAR 4-0, 3/8 CIRCULAR, AGULHA 2CM (CX COM 24 UND)	R$ 83,18	R$ 3.327,07
399	CX	40	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G (CX COM 100UND)	R$ 33,93	R$ 1.357,33
400	UND	6	ADESIVO DENTINÁRIO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS À ESTRUTURA DENTAL.	R$ 83,18	R$ 499,06
401	CX	6	FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORAL ADULTO 3X4 CM (CX COM 100 UND)	R$ 293,81	R$ 1.762,88
402	LT	30	SOLUÇÃO FIXADORA PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS, FRASCO DE 500 ML.	R$ 256,48	R$ 7.694,40

403	LT	30	SOLUÇÃO REVELADORA PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS, FRASCO DE 500 ML.	R$ 293,81	R$ 8.814,40
404	CX	30	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100 000 (CX COM 50 UND)	R$ 166,91	R$ 5.007,20
405	UND	10	LUBRIFICANTES PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	R$ 39,21	R$ 392,10
406	UND	30	SUGADOR CIRÚRGICO (PCT COM 20 UND)	R$ 29,56	R$ 886,90
407	PCT	20	TIRAS DE POLIÉSTER (PCT COM 50 UND)	R$ 40,88	R$ 817,67
408	PCT	20	CUNHA DE MADEIRA (PCT COM 100 UND)	R$ 16,90	R$ 337,93
409	UND	100	ESPELHO INTRA-BUCAL Nº 05	R$ 11,79	R$ 1.179,33
410	CX	5	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C (CX COM 100 UND)	R$ 31,53	R$ 157,63
411	UND	10	TESOURA ÍRIS RETA 11,5 CM	R$ 21,38	R$ 213,83
412	UND	40	CABO PARA ESPELHO	R$ 6,11	R$ 244,40
413	UND	100	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA Nº 1012 (KG)	R$ 20,67	R$ 2.067,00
414	UND	100	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA Nº 1014 (KG)	R$ 14,69	R$ 1.468,67
415	UND	100	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA Nº 1016 (KG)	R$ 14,62	R$ 1.462,00
416	UND	100	BROCAS ESFÉRICAS DE CARBETO DE TUNGSTÊNIO PARA BAIXA ROTAÇÃO, NUMERAÇÕES 02, 04 E 06, 50 UNIDADES DE CADA NUMERAÇÃO, COM HASTE COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO PADRÃO.	R$ 14,69	R$ 1.468,67
417	UND	30	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA (PARA ALTA ROTAÇÃO)	R$ 34,23	R$ 1.026,90
418	UND	2	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	R$ 16,04	R$ 32,08
419	UND	5	CURATIVO ALVEOLAR ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO ALVÉOLO PÓS-EXTRAÇÃO, COM COMPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DEFINIDAS CONFORME A NECESSIDADE CLÍNICA.	R$ 529,88	R$ 2.649,42
420	UND	5	ESPONJA HEMOSTÁTICA CUBO 1X1X1CM (PCT COM 10 UND)	R$ 82,52	R$ 412,60
421	PCT	5	PEDRA-POMES (PCT 100G)	R$ 6,24	R$ 31,20
422	PCT	20	BICARBONATO DE SÓDIO (PCT DE 500G)	R$ 25,29	R$ 505,87
423	UND	100	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	R$ 3,30	R$ 330,00
424	UND	100	ESCOVA DE ROBINSON (PLANA) PARA PROFILAXIA	R$ 118,87	R$ 11.887,00
425	UND	100	BROCA DIAMANTADA 2200F (KG)	R$ 18,99	R$ 1.899,00
426	UND	100	BROCA DIAMANTADA 2134FF (KG)	R$ 18,99	R$ 1.899,00

427	UND	100	BROCA DIAMANTADA 3168F (KG)	R$ 18,99	R$ 1.899,00
428	UND	15	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, CONTENDO BORRACHAS ABRASIVAS DE DIFERENTES GRANULAÇÕES E FORMATOS, COMPATÍVEIS COM CONTRA-ÂNGULO.	R$ 18,99	R$ 284,85
429	UND	5	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	R$ 29,60	R$ 148,00
430	PCT	10	FLÚOR GEL ACIDULADO (PCT 200ML)	R$ 8,81	R$ 88,13
431	UND	100	BROCA DIAMANTADA 3118F (KG)	R$ 24,54	R$ 2.453,67
432	UND	4	SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE TEMPO REAL BLOOD GLUCOSE METER SENSOR SCANNER, MONITORAMENTO DINÂMICO, SANGUIS FINGER, TESTE DE AÇÚCAR LIVRE, MEDIÇÃO.	R$ 410,24	R$ 1.640,96
433	UND	4	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA	R$ 49,64	R$ 198,56
434	UND	5	TESOURA DE RESPOSTA DE EMERGENCIA 6 EM 1	R$ 71,97	R$ 359,83
435	UND	200	ESPARADRAPO TRANSPARENTE 10CM X 4,5M	R$ 12,37	R$ 2.474,00
436	UND	10	FITA DE AMARRAÇÃO LEVE 60CM	R$ 35,45	R$ 354,53

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O prazo para o início do fornecimento dos itens do objeto deste termo, será de forma parcelada após a assinatura do(s) documento(s) formalizado(s) no fim do processo licitatório, firmado(s) entre o Fundo Municipal de Saúde e a(s) empresa(s) vencedora(s), sob pena de aplicação das sanções previstas no ato convocatório.

5.2. O fornecimento destes itens será parcelado, em quantidades variáveis, conforme a necessidade indicada pelo Fundo Municipal de Saúde por meio de requisição, com o prazo para a entrega, em no máximo **10 (dez) dias corridos**, contados imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, à qual deverá ser expedida por agente designado para tal finalidade pelo Fundo Municipal de Saúde e a(s) empresa(s) vencedora(s).

5.3. Não serão aceitos itens entregues violados, fora da embalagem original, similares ao contido no orçamento da empresa vencedora, remanufaturados ou que estejam em desacordo com as especificações contidas neste termo.

5.4. O horário de entrega dos itens será de segunda a sábado das 07h00min às 10h00min e das 13h00min às 16h00min (EXCETO FERIADOS), na sede do Fundo Municipal de Saúde localizado na Praça Cívica, nº 01, Justiniano, Palestina de Goiás/GO. CEP: 75.845-000.

5.5. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá entregar qualquer quantidade solicitada, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para remessa dos itens objeto deste termo.

5.6. A garantia de fabricação ou data de validade dos itens objeto deste termo, será de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo dos mesmos.

6. DO RECEBIMENTO

6.1. Os itens serão recebidos da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE para efeito de posterior verificação feita pelos responsáveis (que poderá durar até 02 dias uteis) da conformidade dos mesmos com as especificações exigidas neste termo e ofertada na proposta;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo e da proposta vencedora, e sua consequente aceitação, que se dará de forma automática após o recebimento provisório desde que não aja manifestação contraria.

6.2. O ato da entrega deverá ser realizado por representante da própria empresa vencedora, mediante fiscalização do Fundo Municipal de Saúde, com conferência de quantidade, qualidade, marca do item e cumprimento de data estabelecida para entrega de cada item solicitado.

6.3. Os itens deverão ser entregues com boa qualidade. Entendido como boa qualidade aqueles que estiverem dentro das exigências legais pertinentes, tais como, registro nos órgãos competentes, dentro dos prazos de validades e garantia, se for o caso, embalagem adequada, rotulagem adequada, dentre outros.

6.4. Será verificado se o item oferecido atende as exigências dos padrões de identificação e qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes (ABNT, ANVISA, INMETRO, etc.), quando for o caso, bem como as deste termo quanto às suas características, tipo e qualidade.

6.5. Os envoltórios, rótulos ou designações deverão mencionar, em caracteres visíveis e facilmente legíveis, o nome e sede da empresa fabricante, quantidade, composição, natureza, marca, data de fabricação/data de validade do item, se for o caso, garantia de fabricação, número de registro, além de outras descrições exigidas legalmente para cada item.

a. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) efetuar a troca dos itens que não forem aceitos por estarem em desconformidade com a quantidade, qualidade e

especificações exigidas, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a contar de sua notificação, por telefone ou correio eletrônico, sem quaisquer ônus ao Fundo Municipal de Saúde. Caso não seja possível a substituição, serão aplicadas as sanções administrativas previstas em lei.

6.7. Se no ato da entrega dos itens, a Nota Fiscal/Fatura não for aceita pelo Fundo Municipal de Saúde, devido a irregularidades em seu preenchimento, esta será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O documento formalizado no fim do processo licitatório (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

7.2. A Ata de Registro de Preço que vier a ser assinado poderá ser rescindido pela Contratante, a qualquer tempo, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações e na Ata de Registro de Preços celebrada, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista qualquer direito de indenização à Contratada. Da rescisão decorrerá o direito de a Contratante, incondicionalmente, reter os créditos relativos a ata de registro de preços até o limite do valor dos prejuízos causados ou em face ao cumprimento irregular do avençado, além das demais sanções estabelecidas neste Edital, no Contrato e em lei, para a plena indenização do Erário. As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Contratante são as previstas pela Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações e nos respectivos Edital e Contrato Administrativo.

7.3. A ata de Registro de Preço poderá ser aditivada seu prazo e quantidade por mais 12 (doze) meses conforme previsto na Lei Federal 14.133/21.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Despesas com o presente fornecimento serão empenhadas a cargo da Dotação Orçamentária própria, que serão apresentadas antes da efetivação da compra ou formalização de contrato ou documento equivalente, conforme Acórdãos TCU 3.146/2004 - Primeira Câmara e 1.279/2008 - Plenário.

8.2. Os recursos financeiros utilizados para custear as despesas são oriundos do Fundo Municipal de Saúde através de programas e verbas específicas.

8.3. As declarações de existência de dotação orçamentária e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a suplementação para realização das despesas de que trata a Art. 3° da Instrução Normativa 10/2015 do TCM/GO serão anexadas aos autos do processo administrativo.

9. DO PAGAMENTO E PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

9.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a entrada da nota fiscal/fatura atestada pela fiscal e competente liquidação da despesa.

9.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- Data de emissão;
- Estar endereçada ao Fundo Municipal de Saúde, Município de Palestina de Goiás/GO, Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, CEP: 75.845-000, CNPJ nº 10.842.697/0001-00
- Valor unitário;
- Valor total;
- Especificação do(s) item(ns).
- Menção ao procedimento licitatório bem como o documento formalizado (Ata de Registro de Preços, Contrato, Ordem de Compra, etc.).

9.3. O(a) fiscal somente atestará o recebimento do objeto e liberará a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela empresa vencedora, todas as condições pactuadas.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente de liquidação, por qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

9.5. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pela empresa vencedora de que se encontra em dia com suas obrigações fiscais.

9.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

9.7. DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR AS NOTAS FISCAIS/FATURAS

a) Prova de **Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites **www.receita.fazenda.gov.br** ou**www.pgfn.fazenda.gov.br**. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

b) Prova de **Regularidade para com a Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da empresa;

c) Prova de **Regularidade para com a Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da empresa;

d) Prova de **Regularidade relativa ao FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal **(www.caixa.gov.br)** ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do certame licitatório;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho **(www.tst.jus.br/certidão)**, conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

9.8. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora, quando da apresentação de certidão com efeito positivo, ficando pendente o pagamento até que a empresa vencedora regularize sua situação junto ao órgão competente emissor da referida certidão positiva (RFB, SEFAZ, CAIXA e, etc.).

9.9. Os pagamentos somente serão efetuados quando da apresentação da INTEGRALIDADE da documentação aqui relacionada, ficando pendente o pagamento até que a empresa vencedora apresente o documento faltante.

9.10. Os documentos de que trata o item 9.7, **DEVERÃO SER APRESENTADOS TODAS AS VEZES QUE A EMPRESA VENCEDORA PROTOCOLAR AS NOTAS FISCAIS/FATURAS** para liquidação e pagamento.

9.11. INFORMAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

i. Deverá constar na nota fiscal ou em documento separado (mas anexo à nota fiscal) as seguintes informações:

- RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA;
- CNPJ DA EMPRESA;
- BANCO;
- N° AGÊNCIA;
- N° DA CONTA.

9.12. Não será efetuado o pagamento, quando da não apresentação da conta bancária em documento assinado por representante habilitado da empresa vencedora.

10. DA QUALICAÇÃO TÉCNICA

10.1. As empresas participantes deverão obrigatoriamente apresentar, sem prejuízo aos previstos nos Art. 28 a 31 da Lei de Licitações, os seguintes documentos:

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já realizou atividade semelhante ou igual à deste termo.

11. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A(s) empresa(s) vencedora(s) obriga(m)-se a:

a) Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo e qualidade;

b) Deverá obrigatoriamente entregar os itens adquiridos, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo;

c) Efetuar a entrega dos itens com garantia de fabricação e/ou data de validade não inferior a 12 (doze) meses, sob pena de rejeição do item e aplicação de penalidade por descumprimento contratual;

d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do item, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990 e suas alterações posteriores);

e) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério do Fundo Municipal de Saúde, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, o item com avarias ou defeitos;

f) Comunicar ao Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda o fornecimento do objeto que a licitação der causa, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, exceto nos casos previamente permitidos pelo Fundo Municipal de Saúde;

i) Garantir que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais: impostos, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens;

j) Comunicar ao Fundo Municipal de Saúde, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

k) Obriga-se a responsabilizar-se por danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução desse termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento.

l) Obriga-se a executar o respectivo termo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções respectivas, causem ao Fundo Municipal de Saúde.

m) Obriga-se a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências do Fundo Municipal de Saúde. Obriga-se a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos e mandatários ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades.

n) competentes, pertinentes à matéria objeto da execução em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes.

o) Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 14.133/21 constituem ainda obrigações e responsabilidades da(s) empresa(s) vencedora(s):

o.1) executar fielmente este Termo de Referência e os documentos equivalentes, de acordo com as cláusulas acordadas;

o.2) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

12. OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do Termo de Referência e documentos equivalentes subsequentes;

b) Designará fiscal para acompanhar a fiel execução, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação do perfeito e adequado fornecimento do objeto que trata este termo;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o Termo de Referência e documento equivalente subsequentes;

d) Proceder ao pagamento, na forma e no prazo pactuado;

e) Comunicar, em tempo hábil, à(s) empresa(s) vencedora(s), a quantidade de itens a serem fornecidos;

f) Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

13. PENALIDADES

13.1. O atraso injustificado na execução do objeto sujeitará o CONTRATADO à advertência e multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da contratação.

§ 1°. A multa a que se alude o item 12.1 não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e conseguintes documentos equivalentes e aplique as outras sanções previstas na Lei n° 14.133/21.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa de **2% (dois por cento) ao mês** sobre o valor total da contratação;

13.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.3. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais cominações legais o licitante que:

13.3.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar a Ata de Registro de Preços e demais documentos legais;

13.3.2. Deixar de entregar documentação exigida para o certame dentro do prazo estabelecido no Edital, considerando, também, como documentação a proposta reajustada;

13.3.3. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

13.3.4. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

13.3.5. Ensejar retardamento da execução de seu objeto;

13.3.6. Não mantiver a proposta;

13.3.7. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços e demais documentos legais;

13.3.8. Não honrar o conteúdo da proposta ofertada**.**

13.4. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis à espécie.

14. FISCALIZAÇÃO

14.1. A Fiscalização do(s) documento(s) formalizado(s) no fim do processo licitatório (Ata de Registro de Preços, Contrato, Ordem de Compra, etc.) firmado(s) entre o Fundo Municipal de Saúde e a(s) empresa(s) vencedora(s), será de responsabilidade do Departamento de Compras, acompanhados e fiscalizados pelo(a) servidor(a) **Diego Borges Silva**, Responsável pelo departamento de compras do Município de Palestina de Goiás.

a) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Fundo Municipal de Saúde ou de seus agentes e prepostos.

b) O(a) fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Palestina de Goiás/GO, 18 de novembro de 2026.

IURI BORGES REZENDE
Auxiliar administrativo